CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 177 / 2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

Senhor Presidente

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra *o oferecimento do ensino médio técnico em mineração no Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos.*

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe que é competência dos Estados definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público.

O mesmo diploma preceitua que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino. Dessa forma, vimos por meio da presente solicitar que seja disponibilizado no Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos o ensino médio, e que se necessário, seja estudo a viabilidade técnica, legal e jurídica para manutenção da municipalidade do mesmo.

Assim sendo, apresentamos esta importante INDICAÇÃO, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio, Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2021.

AUTOR

Alexandre Vitor Castro da Cruz
Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70